

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 733, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN UNIDADE Nº ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4287 14601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO 140.000,00
TOTAL	140.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 4287 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	812	284	1613 9900	Descentralização da Política de Esporte e Lazer - ESTADO	F 335000000 100 EPI-RC	NO			140.000,00

TOTAL 140.000,00
GERAL:

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
PROCESSO : 14101 - SECRETARIA DE
4287 ESTADO DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABAHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398 2217 0400	A d e q u a ç ã o e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO IV - LESTE	F 449000000	100	EPI- RC	NO	134.000,00
12	368	398 2217 9900	A d e q u a ç ã o e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F 449000000	100	EPI- RC	NO	6.000,00

TOTAL FISCAL: 140.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 140.000,00

ANEXO III
Processo: 4287 Unidade 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
Orçamentária: DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 1613 - Descentralização da Política Regional: 9900 - ESTADO
de Esporte e Lazer

Meta Física: Entidade incentivada (Unidade) 210,00

Meta Física Neste
Processo: Entidade incentivada (Unidade) 210,00

Processo: 4287 Unidade 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE
Orçamentária: EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PAOE: 2217 - Adequação e manutenção da Regional: 0400 - REGIÃO IV - LESTE
infraestrutura da Educação.

Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)	1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)	1,00
Processo:	4287	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)	1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)	1,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1ec17302

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar